



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Melhorias na Quadra Poliesportiva Comunitária

Local: Rua João Lunardi, esq. com Rua Professor José Bianchin – Bairro Operário

Proprietário: Município de São José do Ouro

LOTE 01 – PINTURA E REPAROS

Pintura do piso (quadra):

- Com todas as sujidades retiradas e o substrato devidamente preparado e limpo, proceder com a aplicação de tinta em esmalte sintético automotivo (duas demãos).
- As demarcações da quadra também deverão ser pintadas, na cor branca, seguindo a mesma projeção das já existentes, quanto às dimensões e posicionamento.

Pintura dos elementos de concreto:

- Iniciar com a limpeza do substrato, retirando todas as sujidades existentes. Com o substrato devidamente preparado, proceder com a aplicação de tinta acrílica semibrilho (duas demãos) nos pilares e vigas (exceto vigas baldrame).
- As vigas baldrame e muretas deverão ser lavadas com ácido clorídrico, retirando-se todas as sujidades impregnadas, bem como a face do muro interna à quadra. Após o processo de limpeza, aplicar textura acrílica pigmentada e hidrorrepelente.
- Observação: as muretas externas deverão receber chapisco e emboço, conforme previsto na planilha orçamentária.

Pintura das esquadrias e goleiras:

- As superfícies metálicas deverão ser lixadas e limpas e, após, com o substrato devidamente preparado, proceder com a pintura em duas demãos, através da aplicação de tinta esmalte sintético.
- Incluem-se no item esquadrias todas as portas e janelas existentes.

LOTE 02 – VIDROS

- Após a remoção dos vidros danificados, proceder com a instalação dos novos vidros lisos incolores, na espessura de 4mm.
- A remoção dos vidros danificados, bem como o fornecimento e colocação dos novos, é responsabilidade da empresa vencedora deste lote.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LOTE 03 – PAISAGISMO

- O paisagismo será efetuado através do fornecimento e plantio de vegetações, mesclando-se as seguintes espécies: alfazemas, moreias, lírios, palmeira fênix ou similares, de modo a preencher a área de 33 m² de jardim existente.
- As plantas deverão ser fornecidas com altura de aproximadamente 0,40 a 0,60 metros, conforme espécie.

Observações:

- As cores deverão ser definidas junto à Administração Municipal;
- Todas as instruções dos fabricantes deverão ser seguidas, especialmente quanto à diluição e tempo de secagem entre demãos;
- Os vidros a serem substituídos deverão seguir o padrão dos já existentes;
- É responsabilidade das empresas o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual ou coletiva necessários.

São José do Ouro, 15 de julho de 2024.

Monica Rafaela Stanguerlin
Eng. Civil CREA-RS SC173754-5
Matrícula 1183

Município de São José do Ouro
CNPJ: 87.613.550/0001-64

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”